PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO ESPAÇO PÚBLICO "PARQUE DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O espaço público localizado entre as avenidas Barão do Rio Branco e Bartolomeu de Gusmão, nesta cidade de Santarém, fica denominado de "Parque da Cidade"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 03 de junho de 2019.

Dayan Serique
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

A presente propositura visa manter a nomenclatura "Parque da Cidade" ao espaço público localizado entre as avenidas Barão do Rio Branco e Bartolomeu de Gusmão.

Como sabemos, é de costume homenagear uma pessoa que teve notoriedade em nossa sociedade, Estado ou País com o nome de um logradouro, praça, rua, avenida ou edifício público. No entanto o "Parque da Cidade" já está consolidado com esta nomenclatura, nomeado pela própria população que assim o "batizou" desde que a área foi destinada para o lazer público no município.

Para que seja formalmente consolidada a nomenclatura do parque é que propomos o presente projeto de lei.

Santarém, 03 de junho de 2019.

Dayan Serique
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

PODER LEGISLATIVO
Santarém - PA

